



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 27 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição 026



Pág 1

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra da Portaria Nº 06/2025, versando sobre nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Matipó – Edital nº01/2024, e dá outras providências.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Portaria nº 06, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Matipó – Edital nº01/2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matipó, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando que o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024 foi homologado através da Portaria nº 09 de 20 de dezembro de 2024.

Considerando a realização, por parte do serviço jurídico desta Casa, de análise de regularidade do Concurso Público 01/2024;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados e convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria para tomarem posse no prazo de 30 dias contados da publicação da presente portaria, na forma do art. 23, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Matipó, para que entrem em exercício nos respectivos cargos após aferida a regularidade documental e aptidão ocupacional dos candidatos nomeados.

Parágrafo Único: Na impossibilidade do candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício nas datas indicadas no *caput*, fica resguardado o direito ao prazo previsto no art. 23, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Matipó.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades na forma a ser definida no ato e termo de posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

I. laudo médico de aptidão/favorável por parte do serviço oficial de medicina do trabalho da Câmara Municipal, mediante apresentação, a cargo do candidato, dos seguintes exames (sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados pelo médico oficial), sendo:

- hemograma completo com plaquetas;
- glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh;
- teste ergométrico; urina rotina;
- eletrocardiograma;
- raio X de tórax PA.

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 27 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição 026



Pág 2



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

- II. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
- III. original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- IV. original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- V. original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- VI. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- VII. 02 fotografias 3x4 recentes;
- VIII. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- IX. original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- X. Fornecimento de documento original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), conforme requisitos exigidos pelo Anexo I do Edital de Concurso Público 01/2025;
- XI. declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda ou declaração de isenção;
- XII. declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública) – declaração a ser fornecida pela Câmara Municipal.
- XIII. na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
- XIV. Declaração de que não é aposentado por invalidez;

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS



Matipó, 27 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição 026

Pág 3



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

XV. Para fins de aferição de eventual condenação criminal contra a Administração Pública, fornecimento de Certidão Criminal Negativa, fornecida há pelo menos 30 (trinta) dias da convocação, admitida ou ainda apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.

§1º: os exames exigidos no inciso I do *caput* deste artigo poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

§2º: Os modelos das declarações constantes nos incisos XI, XII e XIV serão disponibilizados pela Câmara Municipal, por ocasião da posse.

§3º: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

WANDERSON
DIOGO
RICARDO:080207
11635

Assinado de forma digital
por WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Dados: 2025.02.27
13:33:13 -03'00'

Wanderson Diogo Ricardo
Presidente da Câmara municipal de Matipó.

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

Matipó, 27 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição 026



Pág 4



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE

CARGO	CANDIDATO NOMEADO
ADVOGADO	THALES CRISTIAN JÚLIO SANTOS – Inscrição 0419
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	LILIANE CRISTINA DA SILVA COSTA – Inscrição 0452
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	CAROLAINE MACIEL LIMA – Inscrição 0400
CONTADOR	MARCOS DE OLIVEIRA – Inscrição 0054
CONTROLADOR INTERNO	THALISSON LUIZ LACERDA RODRIGUES – Inscrição 0023
COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	JOSÉ GERALDO DA SILVA SANTOS – Inscrição nº0092
TESOUREIRO	DANIEL CALEGAR OLIVEIRA – Inscrição 0194
VIGIA	MÁRCIO DA COSTA – Inscrição 099
VIGIA	KAIQUE JÚNIOR DE OLIVEIRA – Inscrição 0104

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164